



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AUTORIZAÇÃO

Eu, Marco Antônio Pinho de Freitas, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, venho através desta, autorizar a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, com vistas à implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

A parceria a ser firmada entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE** se mostra como caminho viável para a implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007, mediante as seguintes diretrizes:

Apoio, simplificação e racionalização o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

Promoção, de forma simultânea, do registro de empresas na JUCESE, e da emissão das respectivas licenças em seu âmbito de atuação;

Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE** e a **JUCESE**;

Propiciar orientação e apoio ao empreendedor no registro de seu negócio;

Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/Se, CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234 4100, Fax: (79) 3234 4141,

www.jucese.se.gov.br / e-mail: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

Fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico estadual e municipal, de maneira a propiciar o desenvolvimento empresarial, geração de emprego e renda.

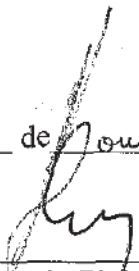
Redução dos excessos burocráticos presentes no processo de registro e legalização de empresas;

Eliminação de exigências desnecessárias e repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

Redução dos prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
Integração entre os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, para evitar a peregrinação do empreendedor por diversos locais para dar seguimento ao processo.

Baseada nesses pontos é que se justifica a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, com vistas à implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007.

Aracaju/SE, 27 de Outubro de 2022.



Marco Antônio Pinho de Freitas
PRESIDENTE JUCESE

Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/Se, CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234 4100, Fax: (79) 3234 4141,

www.jucese.se.gov.br / e-mail: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Adesão à REDESIM e Responsabilidade pelo uso do Sistema Integrador Estadual.

Pelo presente instrumento o Município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, neste ato representado por seu prefeito(a), o(a) Sr.(a) LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO inscrito no Registro Geral sob o nº [REDACTED] - 1 346, Órgão de Expedição SSP/SC, CPF nº [REDACTED] - 72 formaliza sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Para o fim de integrar a base de dados do Município com a base de dados dos órgãos estaduais envolvidos na REDESIM e a Receita Federal do Brasil, indica o responsável pelo uso do Sistema Integrador Estadual (SIGFácil), autorizando-o a realizar todos os atos necessários para o cadastramento das informações relacionadas aos empresários e pessoas jurídicas sediados no Município, bem como alimentar o Portal do Empreendedor, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem confiados exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-las ou divulgá-las a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de incorrer nas responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Local e data: Aracaju ____ de ____ de 20__.

Identificação do Usuário: MARIA KLEZIA SOUSA ANDRADE

Cargo: COORDENADORA TRIBUTÁRIA

Matrícula: 19841

Registro Geral: [REDACTED] - 6

CPF: [REDACTED] - 35

Assinatura do usuário: Luana Michele de Oliveira Silva Cachó

RUA PRÓPRIA, N° 315, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE

FONE: (79) 3234 4100 - Fax: (79) 3234 4141



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AUTORIZAÇÃO

Eu, Marco Antônio Pinho de Freitas, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, venho através desta, autorizar a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, com vistas à implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

A parceria a ser firmada entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE** se mostra como caminho viável para a implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007, mediante as seguintes diretrizes:

Apoio, simplificação e racionalização o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

Promoção, de forma simultânea, do registro de empresas na JUCESE, e da emissão das respectivas licenças em seu âmbito de atuação;

Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE** e a **JUCESE**;

Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/Se CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234 4100, Fax: (79) 3234 4141,

www.jucese.se.gov.br / e-mail: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

Propiciar orientação e apoio ao empreendedor no registro de seu negócio;

Fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico estadual e municipal, de maneira a propiciar o desenvolvimento empresarial, geração de emprego e renda.

Redução dos excessos burocráticos presentes no processo de registro e legalização de empresas;

Eliminação de exigências desnecessárias e repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

Redução dos prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
Integração entre os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, para evitar a peregrinação do empreendedor por diversos locais para dar seguimento ao processo.

Baseada nesses pontos é que se justifica a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, com vistas à implantação e operacionalização do Sistema SIGFÁCIL - AGILIZA SERGIPE, objetivando a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598 de 03 de Dezembro de 2007.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2022.

Marco Antônio Pinho de Freitas
PRESIDENTE JUCESE

Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/Se, CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234 4100, Fax: (79) 3234 4141,

www.jucese.se.gov.br / e-mail: jucese@jucese.se.gov.br